



## EDITAL DO PROJETO “ACADEMIA DE VOLEIBOL – VÔLEI UFMT” PARA PARTICIPAÇÃO EM 2025

### 1. SOBRE O PROJETO

O Projeto “ACADEMIA DE VOLEIBOL – VÔLEI UFMT” busca o desenvolvimento do voleibol em Cuiabá e o potencial de praticantes e atletas do estado de Mato Grosso, através da formação e treinamento de atletas desde a iniciação até o alto rendimento; acompanhamento da evolução dos atletas através de testes específicos; formação e atualização de técnicos de voleibol com a promoção de cursos e eventos; realização de festivais e competições de voleibol; e se tornar referência nacional na modalidade.

### 2. SOBRE A COORDENAÇÃO DO PROJETO

O Projeto será executado pela Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso (FEF/UFMT), Campus Universitário de Cuiabá, sob a Coordenação do Prof. Dr. Henrique de Oliveira Castro, submetido pela UFMT à gestão administrativa e financeira da Fundação de Apoio da UFMT – Fundação Uniselva, a luz da Lei nº 8.958/94, na forma do Contrato nº 012/FUFMT/2025 firmado entre as partes e cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.006.050. E-MAIL PARA CONTATO: [voleiufmt@gmail.com](mailto:voleiufmt@gmail.com).

### 3. SOBRE OS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Dadas as características e propósitos do projeto, para a participação é necessário atender aos seguintes requisitos:

- a. idade igual ou superior a 10 anos;
- b. apresentar atestado médico permitindo a prática de exercícios físicos;
- c. a matrícula de menores deverá ser efetivadas pelos seus responsáveis legais mediante apresentação de documentação.

### 4. SOBRE AS ETAPAS

- a. Matrícula: **a partir de 20/01/2025**;
- b. Início dos treinos **dia 03/02/2025**: após **efetivação da matrícula**, pagamento da **1ª mensalidade** e apresentação do atestado médico permitindo a prática de exercícios físicos.



## 5. SOBRE AS TURMAS, HORÁRIOS E VALORES

TURMAS	DIAS E HORÁRIOS	LOCAL	INVESTIMENTO
[TURMA A] FEMININA 10 a 14 anos MANHÃ	Segundas e Quartas - 09h00 as 10h30	Quadra Externa nº 3 da Faculdade de Educação Física da UFMT	1º mês: taxa de matrícula (R\$ 50,00) + 1ª mensalidade (R\$ 80,00) = <b>R\$ 130,00</b> 2º mês em diante: mensalidades = <b>R\$ 80,00</b>
[TURMA B] FEMININA 10 a 14 anos TARDE	Segundas e Quartas - 16h00 as 17h30	Quadra Externa nº 3 da Faculdade de Educação Física da UFMT	1º mês: taxa de matrícula (R\$ 50,00) + 1ª mensalidade (R\$ 80,00) = <b>R\$ 130,00</b> 2º mês em diante: mensalidades = <b>R\$ 80,00</b>
[TURMA C] FEMININA 15 a 18 anos MANHÃ	Segundas, Quartas e Quintas - 10h30 as 12h00	Quadra Externa nº 3 da Faculdade de Educação Física da UFMT	1º mês: taxa de matrícula (R\$ 50,00) + 1ª mensalidade (R\$ 100,00) = <b>R\$ 150,00</b> 2º mês em diante: mensalidades = <b>R\$ 100,00</b>
[TURMA D] FEMININA 15 a 18 anos TARDE	Segundas, Quartas e Quintas - 17h30 as 19h00	Quadra Externa nº 3 da Faculdade de Educação Física da UFMT	1º mês: taxa de matrícula (R\$ 50,00) + 1ª mensalidade (R\$ 100,00) = <b>R\$ 150,00</b> 2º mês em diante: mensalidades = <b>R\$ 100,00</b>
[TURMA E] FEMININA > 18 anos NOITE	Segundas, Quartas e Quintas - 19h30 as 21h00	Quadras Externas nº 3 e 5 da Faculdade de Educação Física da UFMT	1º mês: taxa de matrícula (R\$ 50,00) + 1ª mensalidade (R\$ 100,00) = <b>R\$ 150,00</b> 2º mês em diante: mensalidades = <b>R\$ 100,00</b>
[TURMA F] FEMININA > 18 anos NOITE	Segundas, Quartas e Quintas - 18h00 as 19h30	Quadra Externa nº 5 da Faculdade de Educação Física da UFMT	1º mês: taxa de matrícula (R\$ 50,00) + 1ª mensalidade (R\$ 100,00) = <b>R\$ 150,00</b> 2º mês em diante: mensalidades = <b>R\$ 100,00</b>

**\*OBS: O vencimento das mensalidades será todo dia 10 de cada mês.**

## 6. INVESTIMENTO

Pode haver matrículas em qualquer momento do ano, desde que **haja vaga disponível**. Há a cobrança de uma **taxa de matrícula** no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) **apenas quando for iniciar no projeto**, e as **mensalidades** têm o valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) **para as turmas de 10 a 14 anos e R\$ 100,00** (cem reais) **para as turmas de 15 a 18 anos e > 18 anos**. A taxa de matrícula e as mensalidades são realizadas de forma individual, por aluno/atleta participante do projeto. O pagamento da matrícula deverá ser efetuado por meio de **PIX, cartão de crédito** ou **boleto bancário** emitido pela Fundação Uniselva. Todas as mensalidades deverão ser efetuadas por meio de **PIX, cartão de crédito** ou **boleto bancário** emitido pela Fundação Uniselva. **As mensalidades deverão ser pagas todos os meses com vencimento no dia 10 de cada mês**, sem a necessidade do pagamento da taxa de matrícula, que é cobrada apenas no mês de início no projeto. Não há previsão de



desconto no caso de pagamento antecipado ou à vista. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos, exceto caso eventualmente não forme turma.

## 7. SOBRE AS VAGAS E LISTA DE ESPERA

As vagas serão preenchidas de acordo com o descrito no **item 4** (pagamento da matrícula, 1ª mensalidade e entrega do atestado médico) para cada turma. No entanto, a efetiva confirmação e garantia da vaga será condicionada aos seguintes critérios, nessa ordem:

- I. Número de vagas disponíveis na turma/horário no momento da matrícula;
- II. Pagamento da matrícula e 1ª mensalidade dentro dos prazos estipulados;
- III. Entrega do atestado médico no primeiro dia de treino.

Será elaborada uma lista de espera caso o número de matrículas ultrapasse o número de vagas disponíveis. A lista de espera será composta pelos interessados através de demonstração de interesse via e-mail para o endereço: [voleiufmt@gmail.com](mailto:voleiufmt@gmail.com), sendo elaborada uma lista para cada turma/horário.

## 8. SOBRE A MATRÍCULA E MENSALIDADES

A **matrícula** deverá ser efetuada pelo site da Fundação Uniselva (<https://web.fundacaouniselva.org.br/frmlinscricao.aspx?id=43821>) a partir de **20/01/2025**, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) apenas quando for iniciar no projeto. A **1ª mensalidade** deverá ser paga até o dia **02/02/2025** (para matrículas efetuadas antes dessa data) ou junto com a taxa de matrícula (para matrículas efetuadas após **02/02/2025**), por meio de **PIX, cartão de crédito** ou **boleto bancário** emitido pela Fundação Uniselva.

As **mensalidades** têm o valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) para as turmas de 10 a 14 anos e **R\$ 100,00** (cem reais) para as turmas de 15 a 18 anos e > 18 anos, e serão considerados os vencimentos a partir do pagamento da 1ª mensalidade, **todo dia 10 de cada mês**.

**Caso o participante matriculado não pague a 1ª mensalidade dentro do período estabelecido, sua vaga será automaticamente cedida ao primeiro interessado da lista de espera. Da mesma forma, se houver atraso no pagamento de mensalidade por período superior a 30 dias sua vaga será automaticamente cedida ao primeiro interessado da lista de espera.** Uma vez com a vaga liberada, para retorno para o projeto, deverá ser efetuado todo o procedimento, iniciando de uma nova matrícula, **caso haja vaga disponível**. Dúvidas relacionadas ao pagamento, favor entrar em contato com a Fundação Uniselva/UFMT através do email [cobranca@uniselva.org.br](mailto:cobranca@uniselva.org.br)

## 9. SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos da matrícula e mensalidades deverão ser efetuado por meio de **PIX, boleto bancário** emitido pela Fundação Uniselva ou **cartão de crédito**. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos, exceto caso eventualmente não forme turma. No caso das mensalidades, o valor deverá ser pago mensalmente, **com vencimento todo dia 10 de cada mês**, através de qualquer uma dessas formas de pagamento mencionadas acima.



## 10. CONDIÇÕES GERAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a matrícula no projeto, o(a) participante concorda com os termos abaixo e/ou deverá:

- a. Efetuar o pagamento das mensalidades dentro do prazo estipulado para vencimento como condição de sua continuidade;
- b. Confirmar seu consentimento (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE), autorizando esta Coordenação a utilizar dados coletados, bem como fotos, para divulgação do projeto e publicação de resumos e artigos nos mais diversos eventos acadêmicos e científicos a nível regional, nacional e internacional. Garantiremos a confidencialidade, descrição e confiabilidade dos dados coletados, ficando estes sob a responsabilidade do coordenador do projeto;
- c. Preservar e conservar a área física e os bens móveis e imóveis cujo uso é autorizado pela UFMT;
- d. Respeitar as normas institucionais da UFMT e, em especial, o regulamento do projeto;
- e. Apresentar documentos, sempre que solicitados pela Coordenação, bem como se responsabilizar pela autenticidade e veracidade das informações apresentadas;
- f. Manter seus dados atualizados, ou atualizá-los a pedido da Coordenação, durante toda a vigência deste projeto e até que perdurem obrigações financeiras em face do mesmo;
- g. No caso de irregularidades na documentação apresentada, a qualquer tempo, a UFMT poderá recusar a emissão de documentos oficiais referentes a participação no projeto objeto do contrato;
- h. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ao valor devido será acrescido multa, incidindo ainda correção monetária e juros, da seguinte forma: multa de 2,0% [dois por cento], incidindo ainda correção monetária com base no índice do INPC e juros de mora de 1% [um por cento] ao mês;
- i. Persistindo o atraso no pagamento por período superior a 30 dias, considera-se extinta a obrigação assumida pela coordenação do projeto e pela UFMT na condução das atividades ao participante inadimplente;
- j. Em todos os casos de inadimplemento, a Fundação Uniselva poderá efetuar a cobrança administrativa pelas vias cabíveis em face do participante até que se cesse o débito.
- k. Em caso de inadimplemento, a Fundação Uniselva se reserva no direito de: a) contatar o participante via e-mail, correspondências e/ou ligações ou mensagens telefônicas; b) promover a competente cobrança dos valores, por meio de seu departamento financeiro, ou pela via judicial.
- l. Além da cobrança, administrativa e/ou judicial, em caso de inadimplemento, a Fundação Uniselva poderá, informar o nome do participante ao serviço de proteção ao crédito – SPC e demais órgãos de restrição ao crédito
- m. Em caso de inadimplência no pagamento da 1ª mensalidade dentro do período estabelecido, sua vaga será automaticamente cedida ao primeiro interessado da lista de espera, sem prejuízo as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis sob as expensas do participante. Nesse caso, será necessário realizar todo o procedimento, iniciando com uma nova matrícula caso ainda haja vagas disponíveis. Em nenhum caso haverá devolução dos valores já pagos.



- n. **A qualquer tempo o(a) participante poderá desistir do projeto, por qualquer razão, desde que comunicada a Fundação Uniselva com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data do vencimento da parcela subsequente; O cancelamento poderá ser efetuado através do link <https://forms.office.com/r/3CibjxrNF1> ou email [cobranca@uniselva.org.br](mailto:cobranca@uniselva.org.br)**
- o. A ausência de comunicação expressa importa na continuidade das obrigações contratadas até o final do projeto, sendo devido inclusive o pagamento da 2ª mensalidade, independente da frequência do(a) participante(a) nos treinos;
- p. Em nenhum caso de desistência haverá restituição dos valores pagos;
- q. O participante poderá ser afastado das atividades, sem prejuízo de suas obrigações de pagamento nos seguintes casos:
- Pela inadimplência de qualquer das parcelas devidas;
  - Quando o participante infringir as normas das Resoluções da UFMT e/ou o regulamento do Projeto.
- r. Não será considerada hipótese de rescisão ao presente Contrato a simples infrequência nos treinos e/ou a não participação nas atividades, hipóteses essas que não desobrigam o participante de todas as suas obrigações assumidas em face deste instrumento, inclusive e especialmente as financeiras;
- s. A Fundação Uniselva/UFMT não arcará com custos de material, apostilas, livros, acesso à internet e demais itens exigidos para o acompanhamento do projeto;
- t. A Coordenação do Projeto se reserva ao direito de alterar a data de início dos treinos ou de cancelá-la na hipótese de inadimplemento em face do curso que o torne financeiramente inviável;
- u. Na ocorrência de caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do projeto, a Fundação Uniselva se reserva ao direito de extingui-lo mediante comunicação prévia de 20 (vinte) dias e formalização de rescisão contratual, ocasião em que se extinguirá todas as obrigações assumidas entre as partes;
- v. No caso de extinção do projeto por caso fortuito, força maior, inviabilidade financeira em razão da inadimplência dos demais participantes ou quaisquer outros motivos que impossibilitem a continuidade do curso, a Fundação Uniselva/UFMT não restituirá os valores já pagos pelo(a) participante;
- w. A participação neste projeto implica em aceitação das condições dispostas no presente Edital.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

---

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Castro  
Coordenadora do Projeto “Academia de Vôlei – Vôlei UFMT”



## ANEXO I – RESUMO DAS ATIVIDADES OFERTADAS E EQUIPE DE TRABALHO

O presente projeto tem por objetivo atender à demanda crescente de praticantes e atletas de voleibol desde a iniciação até o alto rendimento, e oferecer à comunidade um programa de treinamento sistematizado e supervisionado por profissionais especializados, pautado na prática baseada em evidências científicas e em avaliações periódicas. Atualmente Cuiabá e o estado de Mato Grosso possui grandes resultados regionais e nacionais, no entanto, ainda são escassas as equipes que ofertam treinamento sistematizado e em local fixo e apropriado para o desenvolvimento dos atletas em seus diferentes níveis competitivos. As ações relacionadas ao projeto consistem: na avaliação periódica dos praticantes e atletas; na elaboração, planejamento e supervisão de treinos; no oferecimento de cursos e eventos para formação de treinadores; na realização de festivais e competições nos diferentes níveis; e em oferecer um espaço para pesquisa científica no voleibol.

As atividades realizadas para cada turmas serão:

- Turmas de 10 a 14 anos de idade: Serão realizadas aulas de iniciação esportiva geral e específica do voleibol, com o objetivo de desenvolvimento motor, gostar de praticar a modalidade voleibol e costume com a prática de exercício físico regular. Essas aulas/treinos serão ofertados 2 vezes por semana no período matutino ou vespertino, conforme a tabela no item 5.
- Turmas de 15 a 18 anos de idade: Serão realizadas aulas de iniciação ao voleibol e treinamento específico da modalidade, com o objetivo de desenvolvimento motor, prática de exercício físico regular e treinamento específico para o desenvolvimento tático-técnico e físico específicos da modalidade voleibol. Esses treinos serão ofertados 3 vezes por semana no período matutino ou vespertino, conforme a tabela no item 5.
- Turmas acima de 18 anos de idade: Serão realizados treinamentos específicos de voleibol para turmas adultas, com o objetivo de desenvolvimento motor e treinamento específico para o desenvolvimento tático-técnico e físico específicos da modalidade voleibol. Esses treinos serão ofertados 3 vezes por semana no período noturno, conforme a tabela no item 5.

Para o acompanhamento dos resultados, serão realizadas avaliações periódicas para acompanhamento do desempenho motor, físico e específico nos participantes, além da avaliação de desempenho tático-técnico através de análise de jogos e treino.

Além de proporcionar uma maior inserção da Faculdade de Educação Física e da UFMT na comunidade, por intermédio deste projeto espera-se: proporcionar uma prática segura e consciente do voleibol, bem como o estímulo a uma vida ativa e com maior bem-estar; treinamento para competições municipais, estaduais e nacionais; aproximação da sociedade e do público leigo do conhecimento científico desenvolvido e produzido na universidade.

Todas as atividades serão desenvolvidas, aplicadas e supervisionadas profissionais graduados em Educação Física e Técnicos de Voleibol nível III da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), e acompanhados por estagiários estudantes de Educação Física e com experiência na modalidade.